

PORTARIA – 477-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **CRISTIANE WUNSCH**, referente ao período aquisitivo **05/07/2024 a 04/07/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **21/07/2025 a 04/08/2025 (15 dias; (15/1))**.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 478-01/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio, **em dinheiro**, a Servidora Municipal **DANIELA GUSSON**, referente ao período aquisitivo **02/07/2012 a 01/07/2017**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, para pagamento em **07/2025 (2/3)**.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 479-01/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio, **em gozo**, a Servidora Municipal **ELIANA ZART HEINEN**, referente ao período aquisitivo **01/06/2011 a 31/05/2016**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de : **21/07/2025 a 19/08/2025**. (2/3).

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 480-01/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **NAZARÉ GOMES**, referente ao período aquisitivo **23/10/2023 a 22/10/2024**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **04/08/2025 a 02/09/2025 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 481-01/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **RITA DE CÁSSIA HINING** , **por 15 (quinze) dias**, no período dos dias **16/07/2025 à 30/07/2025** , conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 482-01/2025

DESIGNA INTEGRANTES PARA A PROVA DE CONCEITO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados para participarem da demonstração da solução técnica ofertada pela Empresa MS GESTÃO PÚBLICA aos requisitos definidos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 006-01/2025.

Mateus Ivan leite, Márcio Almiro das Chagas, Cassiano Agostini, Bruna Cardoso, Crisleine Cristiana Eichler, Simoni Janaina Gerhardt, Alexandre Brandão Braz, Irio Felipe Mallmann, Anelise Caye, Adovar Frapporti, Lais Cassuli, Mariela Regina Eckert, Cláudia Teresinha Ghilardi e Daniela Mathes.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretário da Administração e Finanças
mil/s

PORTARIA – 483-01/2025

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

REVOGAR as seguintes portarias :

⇒ nº **361-01/2025**

⇒ nº **438-01/2025**

⇒ nº **450-01/2025**

GABINETE DO PREFEITO, 28 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/s

PORTARIA – 484-01/2025

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 0075-01/2025, os servidores **PAULO MARCELO HORN, MATEUS IVAN LEITE e BRUNA CARDOSO**, para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, incumbida de apurar os fatos relativos ao Protocolo nº 2022/398, que trata do pagamento da gratificação de ambulância aos motoristas lotados na Secretaria de Saúde.

A comissão iniciará os trabalhos a contar de **28/07/2025**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 485-01/2025

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 0075-01/2025, os servidores **MATEUS IVAN LEITE, PAULO MARCELO HORN, E IRIO FELIPE MALLMANN** . para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, incumbida de apurar os fatos relatados no Protocolo nº 2025/719, a fim de verificarem a autoria e alguma penalidade a ser aplicada em caso de culpa do servidor.

A comissão iniciará os trabalhos a contar de **28/07/2025**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/s

PORTARIA – 486-01/2025

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 0075-01/2025, os servidores **IRIO FELIPE MALLMANN**, **MATEUS IVAN LEITE** e **MÁRCIO ALMIRO DAS CHAGAS**, para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, incumbida de apurar os fatos relatados no Protocolo nº 2025/721, emitida pela Secretaria de Administração e Finanças, bem como na recomendação nº 04/2025 emitida pelo Controle Interno.

A comissão iniciará os trabalhos a contar de **28/07/2025**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 487-01/2025

AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

CESAR LEANDRO MARMITT Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **JULIANA APARECIDA DOS REIS**, portadora do CPF/MF n.º 004.560.540-81 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 02823968042, Categoria “AB”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de 29/07/2025 a 31/12/2028. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 488-01/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **DALILA WELTER**, CPF: 806.196.140-72, do cargo de **Oficial Administrativo**, a contar de **01/08/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 489-01/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA (FICHA CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR)

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98- Título V Capítulo II.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Municipal **PAULO MARCELO HORN**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e com atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, no seguinte item:

- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DO PREFEITO, 30 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 490-01/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98- Título V Capítulo II.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Municipal **PAULO MARCELO HORN**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e com atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DO PREFEITO, 30 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 491-01/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe C**, a contar de **08/2025**, a Servidora Municipal **CAREN ISABEL KRONBAUER**, por ter concluído cinco anos de interstício na classe B, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo 2019/2024, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

PORTARIA – 492-01/2025

CONCEDE ALTERAÇÃO DE NÍVEL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER alteração para o **Nível 2 – Classe A**, a Servidora Municipal **FERNANDA TRISCIANE SILVEIRA**, por ter concluído o Curso de Psicopedagogia Institucional e Clínica, na área da educação, pela **FACULDADE DOM ALBERTO**, conforme previsto no Artigo 22 da Lei 395-03/2003, a contar de **08/2025**.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

PORTARIA – 493-01/2025

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 0075-01/2025, os servidores **PAULO MARCELO HORN, IRIO FELIPE MALLMANN e BRUNA CARDOSO**, para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, incumbida de apurar os fatos relativos aos débitos constantes no protocolo nº: **525/2025**, e verificarem a existência de valores a serem pagos aos respectivos credores.

A comissão iniciará os trabalhos a contar de **31/07/2025**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp